



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### Memorando nº 11.717/2023

Editais de Chamamento Público 01/2023 - SCEC

**Objeto:** Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Porto Ferreira.

**Recurso:** A6 "Sede" – Escola de Dança Rubiane Burim

### RESPOSTA À RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

#### 1. RECURSO APRESENTADO

Acesse:

[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_87\\_2\\_1\\_14122023154022.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_87_2_1_14122023154022.pdf)

#### 2. ANÁLISE

O recurso apresentado pela proponente traz sua justificativa sobre a entrega incorreta de Certidão Negativa de Débito Imobiliário do projeto citado acima, sendo que a inscrição foi feita pela pessoa jurídica e no prazo para entrega foi anexado o documento da pessoa física. No recurso a proponente expõe que o imóvel do documento apresentado é a sede da escola que fez a inscrição do projeto. Porém no edital, o item 14.2 traz as listas de documentos de pessoa física e pessoa jurídica, o que dá legitimidade para decisão da comissão na inabilitação. Ao final a proponente solicita a revisão da decisão e pede a inclusão do documento correto ao projeto.

Sobre esse caso, buscamos parecer da Procuradoria Geral do Município para obter segurança jurídica na análise e na decisão. Segue parecer:

*"Do processado, vê-se que a apresentação tardia de documentação de habilitação no momento oportuno não se reveste como mero equívoco formal, na*

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172**

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

medida em que a despeito de o procedimento se revestir de caráter menos formal que uma licitação, não deixa de ser procedimento público que deve conferir efetiva competitividade entre os participantes, em atenção ao princípio da impessoalidade.

Nesse sentido, o aceite tardio de documentação claramente exigida em sede editalícia em momento posterior desaguaria em vantagem indevida àqueles que assim procederam, dado que há diversos participantes que atuaram em maneira consontânea com as regras editalícias.

Assim sendo, e sem prejuízo a avaliação de mérito acerca das alegações trazidas em sede recursal, entende-se juridicamente inadequado o aceite de documentação a destempo para fins de habilitação, dadas as razões ora suscitadas."

Conforme parecer acima, fica claro que o aceite de documentos na fase de habilitação fora do prazo explicitado no edital traria muita insegurança jurídica para todo o processo.

### 3. DECISÃO

Isto posto, após análise apresentada, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado nos termos das legislações pertinentes e do edital.

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2023.

**RÉGIS RADAEL BERRETTA**  
Secretário de Cultura e  
Economia Criativa

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 837F-59CD-1F19-E918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RÉGIS RADAEL BERRETTA (CPF 364.XXX.XXX-06) em 20/12/2023 11:06:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE APARECIDA TRINCETTE (CPF 374.XXX.XXX-92) em 20/12/2023 11:30:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 20/12/2023 11:35:43  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/837F-59CD-1F19-E918>